



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.323, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E
QUATRO MIL REAIS).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002	EVENTOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E HOMENAGENS PODER EXECUTIVO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000010 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
001705 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000147 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000148 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28.846.0000.0005	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000353 - 3.3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0604	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0604.2006	MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS BÁSICAS	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006269 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	
1089	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
006273 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	74.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.122.0500	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0500.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEDCT	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE-MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	
001704 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0600	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.301.0600.2044	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SMSAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
000136 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS	
26.782.0701	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	
26.782.0701.2033	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS RURAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
006221 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

09	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
28.846.0000.0005	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000352 - 3.3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	10.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	60.000,00

Total da redução orçamentária **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 14.000,00 quatorze mil reais.**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 5 de março de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 5 de março de 2025

Julia Caldatto Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento